



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

PORTARIA INEA PRES Nº 514 DE 07 DE MARÇO DE 2014

SUBSTITUI MEMBROS NA COMISSÃO DESTINADA A AVALIAR OS PEDIDOS DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO REGULAMENTADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 29, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010 E INSTITUÍDA PELA PORTARIA INEA/PRES Nº 194, DE 18 DE JANEIRO DE 2011, PUBLICADA NO DOERJ DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, conforme processo administrativo nº E-07/502.196/2011,

RESOLVE:

Art. 1º- Substituir Roberta Rodrigues Alves Louven, Administradora, matrícula nº 390.706-0, designada como membro representante da Gerência de Gestão de Pessoas do INEA, na Comissão instituída pela Portaria INEA/PRES nº 194, de 18 de janeiro de 2011, por Hudson Harca da Silva, Adjunto I, matrícula nº 390.011-5.

Art. 2º - Substituir Juliana Bastos de Souza, Advogada, matrícula nº 390.713-6, designada como suplente da representante da Procuradoria do INEA, na Comissão instituída pela Portaria INEA/PRES nº 194, de 18 de janeiro de 2011, por Antônio Carlos Rodrigues da Silva, Advogado, matrícula nº 391.250-8.

Art. 3º - Manter inalteradas as atribuições para as quais foram designados os demais membros da Comissão instituída pela Portaria INEA/PRES nº 194, de 18 de janeiro de 2011, publicada no DOERJ de 25 de janeiro de 2011, para avaliar os pedidos de concessão de adicional de qualificação regulamentada pela Resolução INEA nº 29, de 29 de dezembro de 2010.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2014

ISAURA FREGA
Presidente

Publicada em 12.03.2014, nº DO 45, páginas 23 e 24